
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD FSS 011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA, INCLUINDO CARGA E DESCARGA, PARA RETIRADA DE 1.000 (MIL) CESTAS BÁSICAS DISPONIBILIZADAS PELO FUSSP – FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COM FORNECIMENTO DE AJUDANTES (CHAPAS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Órgão/unidade requisitante: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ARARAQUARA

Setor demandante e responsável pela instrução: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ARARAQUARA

Nome da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE AJUDANTES (CHAPAS) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARGA E DESCARGA.

Responsável pela demanda: DAIANA CARLA GALLI LAPENA BARRETO

Cargo/função: PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Documento de Formalização de Demanda é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 18, inciso I, que dispõe sobre a fase preparatória das contratações públicas.

3. OBJETO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte, incluindo carga e descarga, com fornecimento de ajudantes (chapas), destinada à retirada de 1.000 (mil) cestas básicas, disponibilizadas pelo FUSPP – Fundo Social de São Paulo ao Município de Araraquara, com retirada obrigatória em 26/10/2026, no horário das 08h às 16h, no município de Araras/SP, e entrega na sede do Fundo Social de Solidariedade de Araraquara, conforme condições a serem detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a retirada e o transporte das cestas básicas, na cidade de Araras/SP, com retirada previamente agendada para 26/10/2026, no período das 08h às 16h, doados pelo FUSPP - Fundo Social de São Paulo ao Fundo Social de Solidariedade de

Araraquara, ação de relevante interesse público voltada ao fortalecimento da segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Considerando o volume expressivo da doação — totalizando 1.000 (mil) cestas básicas — bem como o peso e as dimensões da carga, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em transporte de carga, dotada de veículos adequados e capacidade logística compatível e fornecimento de ajudantes (chapas) assegurando o deslocamento seguro, eficiente e dentro do cronograma estabelecido para retirada e entrega dos donativos.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa de quantidade refere-se à contratação de 01 (um) serviço de transporte de 1.000 (mil) cestas básicas, incluindo carga e descarga, com fornecimento de ajudantes (chapas), sendo 01 (um) ajudante para a retirada das doações em Araras/SP e, no mínimo, 04 (quatro) ajudantes para a descarga no Fundo Social de Solidariedade de Araraquara. A execução está prevista para 26/10/2026, conforme cronograma informado pelo Fundo Social de São Paulo (FUSSP), considerando o volume, o peso e as especificações de acondicionamento da carga, conforme e-mail anexo.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

A estimativa preliminar de valor da contratação foi elaborada com base em contratação anterior do próprio órgão, realizada em maio de 2026, para objeto de natureza similar, referente à prestação de serviços de transporte de carga para retirada de 1.000 (mil) cestas básicas, 275 (Duzentos e setenta e cinco) cobertores e 20 (vinte) caixas de papelão doados pelo Fundo Social de São Paulo, conforme documentos comprobatórios (requisição, nota de empenho e documento de transporte – DACTE), arquivados no processo administrativo e constantes como anexos do Estudo Técnico Preliminar, em consonância com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Embora a contratação anterior contemple além das cestas básicas, o transporte de caixas de papelão e de cobertores, entende-se que o decréscimo se mostra compatível com a capacidade logística originalmente contratada, considerando o volume reduzido e as características de acondicionamento dos materiais complementares.

Com base nesses parâmetros, o valor global estimado da contratação é de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), mostrando-se compatível com os preços praticados no mercado e com a modalidade de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, dentro dos limites legais vigentes.

7. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações vigente, conforme planejamento, registrada no PNCP sob o ID 35062, com código de material 1.1.02814 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA.

8. IMPACTOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação do serviço de transporte inviabilizará a retirada das cestas básicas doadas, comprometendo o abastecimento de alimentos destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social e prejudicando diretamente à execução das ações de assistência social desenvolvidas pelo Fundo Social de Solidariedade de Araraquara.

9. FONTE DE RECURSOS

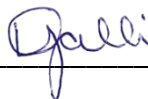
Dotação orçamentária ficha nº 671 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, saldo estimado de R\$ 251.851,48.

10. ÁREA RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO

Fundo Social de Solidariedade de Araraquara – Divisão de Suporte ao Fundo Social de Solidariedade

Declaro a necessidade da contratação e solicito o prosseguimento dos trâmites administrativos pertinentes.

Araraquara, 19 de outubro de 2026.



DAIANA CARLA GALLI LAPENA BARRETO
Presidente do Fundo Social de Solidariedade